ANEXO VIII
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI

SEDUMA

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem
PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face
FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular

ENDEREÇAMENTO	FORMA DE FIXAÇÃO	FIXO NA EDIFICAÇÃO																FIXO NO SOLO																OBSERVAÇÕES
																		NO INTERIOR DO LOTE										NA ÁREA PÚBLICA								
		LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO				TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO				
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
Setor Residencial Leste (Buritis I, II, III e IV) e Setor Residencial Norte 1 - Uso Misto	PA	X	X*	X			X																											* Não permitido quando destinado a habitação.
	I								X	X				X	X*																			
	PE																																	
Centro Urbano - Uso Comercial de Bens e Serviços	PA	X	X	X	X	X*	X	X																										* Não permitido nos blocos K e L do Setor de Hotéis e Diversões. ** Vedadas em toldos e em galeria, marquise e castelos d'água vedada apenas a virtual. *** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X***	X	X	X**	X**																	
	PE																																	
Setor de Oficinas e Industrias de Pequeno Porte - Uso Comercial de Bens e Serviços	PA	X	X**	X																														n = 1 a cada 250m, nas Vias WLA e WLC. Atender ao disposto no art. 17 da Lei. * Não permitido para CC1 e CC2. ** Não permitido quando destinado a habitação. *** Somente na empena cega.
	I	X*							X	X	X	X	X***	X	X													n	P	P	P	P***	X	X	
	PE	X*																																
Setor Tradicional, Vila Vicentina e Avenida Independência - Uso Comercial de Bens e Serviços	PA	X	X*																															* Não permitido quando destinado a habitação ** Permitido apenas nas Avenidas Independência e Floriano Peixoto.
	I								X	X	X			X	X	X**	X**																	
	PE																																	
	PA	X																																
	I								X	X	X			X																				
	PE																																	
Lotes de Uso Coletivo	PA	X	X	X				X																										* No máximo 1 para divulgação de produtos, serviços, marcas e promoções.
	I	X							X	X	X			X	X			2*	M	P	P	P	P	X	X									
	PE	X																																
Setor Resid. Norte - A (Jardim Roriz) e Setor Resid. Oeste (Vila Nª Senhora de Fátima) - Uso Comercial de Bens e Serviços	PA	X																																
	I								X	X	X			X																				
	PE																																	
Áreas lindeiras à Avenida Águas Emendadas, Avenida Pipiripau e Via WE1, Via WL1	PA																																	n = 1 a cada 250m. *Atender ao disposto no art. 17 da Lei.
	I																											n	P	P	P	P*	X	X	X	X	
	PE																																	

ANEXO VIII
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem

PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face

FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular

ENDEREÇAMENTO	FORMA DE FIXAÇÃO	FIXO NA EDIFICAÇAO																FIXO NO SOLO																	OBSERVAÇÕES
																		NO INTERIOR DO LOTE										NA ÁREA PÚBLICA									
		LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO			
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
Centro Urbano lindeiro às Vias WL2 e WL3 e Avenida Independência (no Setor Recreativo Cultural e no Setor de Educação) e Vias SHD	PA																											n	P	P	P	P*	X	X	X	X	n = 1 a cada 250m. *Atender ao disposto no art. 17 da Lei
	I																																				
	PE																																				
Área Especial Norte	PA	X	X	X				X																													*Vedada em Castelo d'água. ** No máximo 1 para divulgação de produtos, serviços, marcas e promoções. *** Somente na empena cega.
	I	X							X	X	X	X	X***	X	X	X	X*	2**	M	P	P	P	P	X	X	X	X										
	PE	X																																			
Avenida Independência, entre BR-020 e Setor Residencial Norte A	PA																											n	G*	G*	G*	G*	X	X	X	X	n = 1 a cada 250m. *Atender ao disposto no art. 17 da Lei.
	I																																				
	PE																																				
BR-020, DF-230, DF-130, DF-230 e DF-250	PA																											n	E	E	E	E	X	X	X	X	n = 1 a cada 250m.
	I																																				
	PE																																				